

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 072, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Oficio Cofen nº 33/2023-COFEN; informando da reunião com os Presidentes das Comissões Eleitorais e participação dos Procuradores das regiões.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e concessão de diárias e passagens para DR^a. Mônica Cristina da Silva Castro, COREN-AP nº. 119071-ENF – Presidente Comissão Eleitoral 2023 e Dr. Rubens Boulhosa Pina – Procurador do Coren-AP, para participar de reunião com os Presidentes das Comissões Eleitorais e Procuradores das regiões, que acontecerá em Brasília-DF, no dia 04 de Abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL COREN – AP nº 130898-ENF Presidente DR. DONATO FARIAS DA COSTA COREN/AP nº 132300-ENF Secretário